

**PORTARIA N° Portaria 084, DE 05 DE ABRIL DE 2022.**

**CANCELAMENTO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2022**

Maria Aparecida Fagundes Jácomo Pereira, Secretária de Educação, Cultura Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO:

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o poder-dever de autotutela.

CONSIDERANDO que autotutela abrange a possibilidade de o Poder Público anular ou revogar seus atos administrativos, quando estes se apresentarem, respectivamente, ilegais ou contrários à conveniência ou à oportunidade administrativa.

CONSIDERANDO a Súmula n° 346 do STF que prevê "A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos."

CONSIDERANDO a Súmula n° 473 do STF que prevê "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

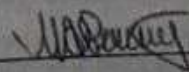
CONSIDERANDO que, por erro, os requisitos previstos no Edital n° 02/2022, cláusula 3.1, restringem o caráter competitivo da seleção de professores ao delimitar a participação aos professores com tempo experiência no projeto de Reforço Escolar "Aprender Mais".

**RESOLVE**

**Art. 1°** - Fica anulado o **Edital n° 02/2022** para seleção de **processo seletivo para professores do Projeto de Reforço Escolar "Aprender Mais"** e todos os efeitos dele decorrentes.

**Parágrafo único:** Havendo abertura de novo edital para a mesma finalidade os candidatos inscritos no certame ora cancelado poderão, caso queiram, aproveitar os documentos já entregues em poder da Secretaria Municipal de Educação.

Janaúba, 05 de abril de 2022.



**Maria Aparecida Fagundes Jácomo Pereira**  
**Secretária de Educação, Cultura Esporte e Lazer**